



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 625/2021/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 22 de março de 2021.

Assunto: *Solicita algumas medidas em relação ao delivery de compras.*

Prezado,

Considerando a situação que nosso Município e região vem vivenciando, com a super lotação de hospitais e unidades de atendimento provenientes no aumento do número de contaminados pela COVID-19;

Considerando que o colapso não está somente na saúde, está na economia do Município, pois, infelizmente muitos trabalhadores perderam seus empregos, ou tiveram seus salários reduzidos, impactando consideravelmente na aquisição de insumos básicos;

Desta forma, vimos através deste, solicitar estudos que permita a redução, ou até mesmo a isenção do valor cobrado para a taxa de delivery, uma vez que, é a única forma autorizada de compra de materiais básicos, e muitas pessoas estão sem condições de arcar com tais valores, deixando de comprar alimento para suas famílias.

Considerando que outra sugestão é oferecer outra forma de compras para delivery, pois, muitos munícipes não possuem celulares com tecnologia web para utilizar aplicativos, tornando-se necessário a disponibilização de um telefone para recebimento de ligações desses moradores, para que, os mesmos efetuem suas compras dessa maneira.

Ressaltamos que o período que estamos enfrentando está tornando tudo muito difícil para todos, e é um momento onde a solidariedade torna-se indispensável.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

